

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA nº 006/2024-GGA/SEDEME, de 11 de janeiro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1390457

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA, identificação funcional nº 5970248, ocupante do cargo de Assessor para responder pela Coordenação da Câmara Técnica da Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos, durante o impedimento legal da titular RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 73503987, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 22/01/2024 a 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1032957

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - CODEC

EXERCÍCIO: 2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/1339741.

CONTRATADA: EMERSON WELBY C TORRES - BEM ME QUER ARMARINHO PRESENTES FLORES E DECORAÇÕES - CNPJ Nº 01.391.855/0001-53.

OBJETO: prestação de Serviços de Buffet - Almoço, com o fornecimento de salgados/canapés, doces variados, pratos quentes, entradas, acompanhamentos, sobremesas, bebidas não alcoólicas (sucos naturais, achocolatados, café, água e refrigerantes), com a disponibilização de espaço físico e toda infraestrutura necessária ao atendimento da agenda institucional de final de ano da Companhia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Cotação Eletrônica nº 010/2023.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 029/2023, nos termos do artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

ENDEREÇO: Rua Boaventura da Silva, nº 937, Umarizal, CEP: 60060-060, Telefone (91) 3230-2201/98404-2924, e-mail: eventosbmq@gmail.com, Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2023

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente-CODEC.

Protocolo: 1032710

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 07/2024-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre a delegação de competência para a assinatura de documentos Banco do Brasil.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Diretora de Administração e Finanças, em exercício, para assinar os documentos a seguir:

Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos e extratos;

Efetuar transferência e pagamentos;

Efetuar resgate/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

Consultar depósitos judiciais via internet;

Encerrar contas.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por este signatário e na ausência deste, quem o estiver substituindo através de PORTARIA específica, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças ou aquele que estiver substituindo através de PORTARIA específica.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1032687

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 8/2024, GAB/IMETROPARÁ, 18 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as PORTARIAS de Designação de Servidor de Nº 187/2023 de 13 de novembro de 2023 e a PORTARIA Nº 188/2023 de 13 de novembro de 2023, publicadas no DOE Nº 35.610 de 16/11/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA de Licença Maternidade de Nº 01/2024 de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.682 de 17/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período concedido por meio da PORTARIA Nº 187/2023 de 13 de novembro de 2023, a qual designou a servidora RAYSSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, matrícula Nº 5966170/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento da titular RAFAELA BARATA CHAVES, matrícula Nº 5965717/2, de 03/11/2023 a 07/01/2024;

Art. 2º - ALTERAR o período concedido por meio da PORTARIA Nº 188/2023 de 13 de novembro de 2023, a qual designou a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula Nº 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular RAYSSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, matrícula Nº 5966170/1, de 03/11/2023 a 05/07/2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1032705

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2024 de 15/01/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora ANDRÉA MARIA PAES ALVES, matrícula nº 57211174/2, Assistente de Registro Mercantil - A, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao triênio de 26/01/2015 a 25/01/2018, conforme processo nº 2024/19659. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1032523

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 16 - PAE Nº 2023/1248888

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA AUTORIDADE DE REGISTRO: O objeto deste apostilamento contempla a utilização de 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas do banco de horas para a execução de um projeto de implementação da autoridade de registro na JUCEPA, conforme tabela abaixo:

Conceito	Qtd Horas	Valor Hora	Valor total
Desenvolvimento e customização da Aplicação do projeto de implementação da Autoridade de Registro na JUCEPA	345	R\$ 175,60	R\$ 60.582,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: As atividades a serem desenvolvidas bem como demais cláusulas que descrevem a execução do projeto objeto deste apostilamento constam na proposta comercial em anexo.

Assinado em 18/01/2024.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1032601